



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MEIO AMBIENTE DO LESTE MINEIRO

OF/SUPRAM-LM-SUP Nº 191/2019

Governador Valadares, 04 de setembro de 2019.

À

JOSÉ SANTANA FRAGA

REF.: Arquivamento de processo de LICENÇA PRÉVIA CONCOMITANTE COM LICENÇA DE
INSTALAÇÃO

PA/Nº 24165/2010/001/2013

ARQUIVAMENTO DE PROCESSO

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao **arquivamento do processo de LP+LI** PA/Nº 24165/2010/001/2013, do empreendimento JOSÉ SANTANA FRAGA para a atividade de Abate de animais de médio e grande porte (suínos, ovinos, caprinos, bovinos, bubalinos, muares, etc) de Código D-01-03-1 (segundo DN 74/2004), no Município de João Monlevade/MG, por resistência injustificada ao atendimento de reenquadramento do empreendimento.

Salientamos que os dados do referido processo serão encaminhados à Diretoria Regional de Fiscalização Ambiental para fiscalização. O desacordo com o disposto nos artigos 4º, 5º e do Decreto 44.844/08 sujeitará o empreendedor à apuração de eventuais infrações ambientais, de acordo com a lei.

Ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

*Em anexo, encaminhamos DAE doc. siam: 563868/2019 para pagamento, referente aos custos remanescentes.

Atenciosamente,

Gesiane Lima e Silva
Superintendente Regional de Meio Ambiente

JOSÉ SANTANA FRAGA

Rua B, Quadra 02, 30 – lote – Alto Coqueiral
Sete Lagoas/MG – CEP: 30.705-010

PROTOCOLO SIAM: 565375/2019